Ano **2011**, Edição n.º **2497** - Crato (CE), Quinta-feira 27 de Outubro de 2011.

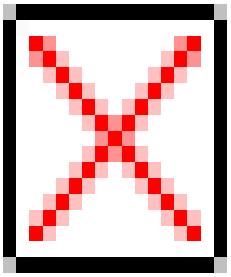

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2011**, Edição n.º **2497** - Crato (CE), Quinta-feira 27 de Outubro de 2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2610001/2011 – GAB/SEPLAD
CRATO(CE), 26 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto Nº 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,
RESOLVE CONCEDER LICENÇA sem vencimento para o(a) Servidor(a) RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR ocupante do cargo de Provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo período de 26/10/2011 a 26/10/2013 de acordo com o processo nº 20111013104913.
PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 26 de Outubro de 2011.
Christiano Siebra Felício Calou
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2710001/2011 – GAB/SEPLAD
CRATO(CE), 27 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto Nº 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,
RESOLVE CONCEDER LICENÇA sem vencimento para o(a) Servidor(a) MARIA CRISTINA CASTRO OLIVEIRA ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 01/10/2011 a 30/09/2013 de acordo com o processo nº 201108150833.
PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 27 de Outubro de 2011.
Christiano Siebra Felício Calou
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2710002/2011 – GAB/SEPLAD
CRATO(CE), 27 de Outubro de 2011.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto Nº 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA sem vencimento para o(a) Servidor(a) ERICA TELES DAMASCENO ocupante do cargo de Provimento efetivo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 01/10/2011 a 30/09/2013 de acordo com o processo nº 20111010112231.
PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 27 de Outubro de 2011.
Christiano Siebra Felício Calou
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610001/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Art.1º - DESIGNAR JOSEMÁRIO GOMES BASTOS DA SILVA, CPF: 118.255.613-20, lotado na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com material de consumos e outros do setor de endemias.Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Outubro de 2011.Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato